

PORTARIA Nº 0490/2013 – TCM, de 08/04/2013

Nome: **JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA**
Assunto: Férias.
Período: 08/04 a 07/05/2013; P.A.: 2011/2012
PORTARIA Nº 0496/2013 – TCM, de 08/04/2013
Nome: **ISANE THEREZINHA ZAHLUTH MONTEIRO**
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 06/05 a 04/06/2013; Saldo do Triênio 1997/2000.
PORTARIA Nº 0497/2013 – TCM, DE 08/04/2013

Nome: **RONI CARVALHO BATISTA**
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 25/03 a 03/04/2013.

PORTARIA Nº 0498/2013 – TCM, DE 08/04/2013
Nome: **DIOGENES LEMOS CARNEIRO**
Assunto: Férias.
Período: 06/05 a 04/06/2013; P. A.:2011/2012.

PORTARIA Nº 0503/2013 – TCM, DE 08/04/2013
Nome: **PAULO SERGIO CARDEAL**
Assunto: Designando-o para responder pela Chefia da Assessoria de Apoio ao Controle Externo deste Tribunal.
Período: 25/03 a 20/09/2013.

PORTARIA Nº 0510/2013 – TCM, DE 12/04/2013
Nome: Conselheira **MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ**
Assunto: Adiar, para gozo oportuno, as férias concedidas pela Portaria nº 0058/13, de 15/01/2013, referentes ao P.A. 2012/2013.

PORTARIA Nº 0511/2013 – TCM, DE 12/04/2013
Nome: **ALINE DA SILVA SOUSA**
Assunto: Designando-a para substituir a servidora NELY DE SOUSA SIROTHEAU CORREA, Chefe de Divisão – TCM.CPC.101.3.
Período: 08/04 a 07/05/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522603
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 2/2013

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos novos, zero quilometro. Sendo 1 (um) do tipo minivan, 1 (um) do tipo van, e 2 (dois) do tipo sedã, com garantia de três anos.
Entrega do Edital: Extraído pela Internet, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br, ww.tcm.pa.gov.br ou na Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telegrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira.
Responsável pelo certame: JOSE MARIA CAMPOS DA GAMA
Local de Abertura: www.licitacoes-e.com.br
Data da Abertura: 20/05/2013
Hora da Abertura: 11:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
010321130360090000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522303

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/04/2013
Valor: 67.327,80
Vigência: 28/04/2013 a 28/04/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor.
Contrato: 2012-06
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032112247820000 339039 0101000000 Estadual
01032112247820000 339039 0301000000 Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, s/n
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Telefone: 9133445302
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

RESOL. 18.463 E 18.464
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522501

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de maio de 2013, tomou a seguinte decisão:
RESOLUÇÃO Nº. 18.463
Processo nº 2013/50103-8
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando expediente da Chefia da Seção de Patrimônio, informando a existência de bens inservíveis para esta Corte de Contas, autuado sob o n.º 2013/50103-8; Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Patrimonial instituída pela Portaria nº. 27.241, de 07 de fevereiro de 2013; Considerando o parecer nº 41/2013 da Consultoria Jurídica e da

Manifestação nº 28/2013 da Coordenadoria de Controle Interno; Considerando proposição apresentada pela Presidência, constante da Ata nº 5.137, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
AUTORIZAR a Presidência a dar baixa no patrimônio deste Tribunal os bens considerados inservíveis, constantes das relações de fls. 02-07 do Processo nº 2013/50103-8, apresentada pela Seção de Patrimônio, e proceder à alienação dos mesmos na forma prevista na legislação correlata.

RESOLUÇÃO Nº 18.464
EXPEDIENTE N.º 2013/03664-1

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando solicitação formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte pelo Expediente nº 2013/03664-1; Considerando o Parecer n.º 366/2013 da Consultoria Jurídica; Considerando o disposto nos artigos 77, VI e 93 da Lei 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará), de 24 de janeiro de 1994; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.137, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Autorizar a Presidência a CONCEDER licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a ter início em 24 de abril de 2013 e término em 23 de abril de 2015, ao servidor efetivo deste Tribunal Nilton Magno Coelho (Matrícula nº 0100357).

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522584

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA nº 27.574
Data de Admissão: 01/05/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
NAIARA LOPES ARAUJO ASSESSOR DE CONSELHEIRO NS-01
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522587

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA nº 27.583
Data de Admissão: 01/05/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
ITAMAR JOSÉ E SILVA VITAL ASSISTENTE DE TRANSPORTE NM-01
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522590

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA nº 27.580
Data de Admissão: 01/05/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
PAULA ALVES BISI DOS SANTOS ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO NS-01
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522595

PORTARIA Nº 27.576, DE 29 DE ABRIL DE 2013.
1 - EXONERAR DIONE CELIA GUIMARÃES do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-05-2013.
2 - NOMEAR DIONE CELIA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Cerimonial TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-05-2013.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522740

Contrato: 4
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento, com garantia, de 04 (quatro) monitores de vídeo da marca LG, modelo E2041T, cuja especificação completa e condições de fornecimento constam da Proposta Vencedora, da Ata de Registro de Preços nº 03/2012/MPC/PA e do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 13/2012/MPC/PA.
Valor Total: 1.640,00
Data Assinatura: 29/04/2013
Vigência: 29/04/2013 a 28/05/2016
Registro de Preços: 3/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: NORTECH LTDA-EPP
Endereço: Av Dq de Caxias, 156
CEP. 66093-026 - Belém/PA
Telefone: 9132261400
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522563

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 012/2013-MP/PA, que tem como contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas e migração de banco de dados para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes descontos:
Lote 001 – EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ 07.178.322/0001-74 com valor global de R\$ 37.995,00.
Valor total do certame R\$ 37.995,00.
Belém (PA), 07 de Maio de 2013.
Jamyllé Hanna Mansur
Preqoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 520064
PORTARIA: Nº 49/2013

Objetivo: Autoriza a Procuradora Geral a participar do Congresso Brasileiro de Controle Interno e externo
Fundamento Legal: Portaria nº 55/2013-MPJTCM-PA
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
590398/ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA (Procuradora Geral) / 5.0 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 20/04/2013<br
Ordenador: Maria Regina Cunha
PORTARIA Nº 51/13-MPCM/PA, DE 06 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522262
PORTARIA Nº 51/13– MPCM/PA – de 06 de maio de 2013.
A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 40, da Lei 7.650, de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013;
Considerando que a partir da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o segundo quadrimestre do exercício de 2013, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:
I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com a Lei nº 7.650 de 25 de julho de 2012.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovados por Portaria da Chefia deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ocorrer no final de cada quadrimestre, observando:
I. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
II. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Geral